



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO/PROCESSO SELETIVO: PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2022 (EDITAL Nº 1 – COREMU/UFP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021)

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

| QUESTÃO | RESULTADO DA ANÁLISE | PARECER DA BANCA ELABORADORA |
|---------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | INDEFERIDO | <p>Embora o candidato argumente que a assertiva considerada correta na questão 18 “não é condizente com os preceitos da ciência psicológica”, no próprio recurso o mesmo afirma a resposta condiz com a referência utilizada para o comando da questão (Capítulo 5, “O Diagnóstico em Psicologia”, dos Cadernos de Psicologia do INCA, 2014). Sendo assim, esclarecemos que a questão utilizou como base as ideias, afirmações e reflexões da referência acima descrita.</p> <p>Por esse motivo, INDEFERIMOS o recurso por considerarmos que as informações são correspondentes a referência utilizada para a questão 18.</p> |